



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.653/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A " ACADEMIA
OURO-FINENSE DE LETRAS " (ASSOCIAÇÃO
CULTURAL, CIÊNCIA E EDUCACIONAL).

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a " ACADEMIA
OURO-FINENSE DE LETRAS (ASSOCIAÇÃO CULTURAL,
CIÊNCIA E EDUCACIONAL), C.G.C. 71.197.040/0001-
13, fundada em 18 de abril de 1.993 e instalada em
1º de maio de 1.993, neste Município de Ouro Fino,
Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 15 de dezembro de 1.993.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal